

SBCOD
39/10/2011

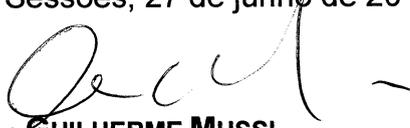
REQUERIMENTO Nº 3627 de 2011.

(Do Sr. Guilherme Mussi)

Requer a inclusão na Ordem do Dia o Projeto de Lei de número 4645/2001 que inclui na isenção do imposto de renda os rendimentos de trabalhadores em atividade atingidos pelas doenças passíveis de aposentadoria ou reforma, inclusive a fibrose cística, exigindo prazo de validade do laudo pericial, em caso de moléstia passível de controle.

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei de número 4645/2001 que Inclui na isenção do imposto de renda os rendimentos de trabalhadores em atividade atingidos pelas doenças passíveis de aposentadoria ou reforma, inclusive a fibrose cística, exigindo prazo de validade do laudo pericial, em caso de moléstia passível de controle, por se tratar de matéria de grande relevância urgência para o País.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2011.



GUILHERME MUSSI
Deputado Federal – PV/SP

27 OUT 2011



40328BB300